DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 5
Notificações 31

Secretaria Municipal de Educação 32
Atos Oficiais 32
Resoluções 32

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 38
Notificações 38

Poder Legislativo 40
Atos Oficiais 40
Resoluções 40
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 59
Audiência Pública 59

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100333/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **M I J PADULA ME**

CNPJ nº 46.672.195/0001-17

OBJETO: ***FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE "MUNCK"), PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES RASOS E PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP.***

DO PREÇO TOTAL: R$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº **31.401.798/0001-07**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais);

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ nº 24.826.631/0003-94

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 2.755,50 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **A2XR COMERCIAL LTDA ME**

CNPJ nº 50.591.089/0001-86

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 3.785,60 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 413/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº 28.857.335/0001-40

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 11.325,96 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA** ME

CNPJ nº **53.405.255/0001-09**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA ME**

CNPJ nº 65.823.148/0001-71

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 4.487,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 61.613.881/0001-00

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 414/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº 28.857.335/0001-40

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 11.325,96 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100336/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 415/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº **34.412.925/0001-61**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**

DO PREÇO TOTAL: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 07/11/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

ATA: 330/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

OBJETO: ***FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS*** *para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.*

MOTIVO: Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 8796/2024 e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal, resolve a contratante reajustar o item 05 fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
45	FITA MICROPORE 50MM X 10CM	COPERTINA	R$4,90

DATA ASSINATURA: 05/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

ATA: 407/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui-se objeto da presente: **FORMAÇÃO DEREGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, destinados a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

MOTIVO: Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8666/93, o Processo de nº 9327/2024, e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal, resolve a contratante reajustar o item 40, fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
40	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	**FARMACE**	1,38

DATA ASSINATURA: 05/11/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2024
Ata: 366/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

MOTIVO: ***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO***

A Secretaria Municipal de Educação, ***remaneja 04 (quatro) unidade de Notebook****, para a Secretaria*

Municipal de Sáude.

Não alterando nenhum valor, apena; s a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 05/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E O Sr. PEDRO CLAUDINO

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 - Pelo presente Termo, fica ALTERADO o Contrato n° 155/2024, decorrente da dispensa de locação de um imóvel sito a Rua Francisco Ferdinando,349, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

2.1.1 - Onde se lê:

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Francisco Ferdinando, 349 Jardim Canadá, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a assistente social e MP 0387.0000238/2023 para disponibilizar imóvel locado para moradia do Sr. Geovate Moura Paula.

2.1.2 - Leia-se:

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Francisco Ferdinando, 349 Jardim Canadá, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a assistente social para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Josyara Ramalho da Silva e seu filho.

DATA ASSINATURA: 12/11/2024

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **084/2024**, Processo Administrativo nº **000000100333/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE "MUNCK"), PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES RASOS E PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as Especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
M I J PADULA - 46.672.195/0001-17 mibombaseequipamentos@gmail.com - (17) 99206-2672	287.280,00	284.300,00	2.980,00 Proveito (1,04%)
Totais	**287.280,00**	**284.300,00**	**2.980,00** **Proveito (1,04%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M I J PADULA - **CPF/CNPJ:** 46.672.195/0001-17

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 11:42:50**

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANOBRAS DE GUINCHO 25 À 30 TONELADAS	16,00	CONTRATAÇÃO	6.687,50	107.000,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO RASO, AQUÍFERO SERRA GERAL, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 2, 3, 4 OU 6	8,00	CONTRATAÇÃO	3.587,50	28.700,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 4, 6 OU 8	8,00	CONTRATAÇÃO	8.287,50	66.300,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOPROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ACIMA DE 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 6, 8 10 OU 12	8,00	CONTRATAÇÃO	10.287,50	82.300,00

Pitangueiras, 07 de Novembro de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **085/2024**, Processo Administrativo nº **000000100336/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
A2XR COMERCIAL LTDA - 50.591.089/0001-86 a2xr.comercial@gmail.com - (43) 99104-5534	6.526,2000	3.785,6000	2.740,6000 Proveito (41,99%)
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61 licitacao@athenaprodutos.com.br - (12) 3797-2240	1.311,5000	1.066,0000	245,5000 Proveito (18,72%)
COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - 65.823.148/0001-71 dentalribeiraopretana@hotmail.com - (16) 98152-5360	4.827,0000	4.487,0000	340,0000 Proveito (7,04%)
DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00 paulo.livrari@dakfilm.com - (11) 3857-8766	4.525,0000	2.350,0000	2.175,0000 Proveito (48,07%)
Dental bh Brasil Comercio de Produtos Odonto-m - 31.401.798/0001-07 documentos@dentalbhbrasil.com.br - (31) 2522-8202	574,4200	567,0000	7,4200 Proveito (1,29%)
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIR - 21.504.525/0001-34 licitacao@dentalprimecwb.com.br - (41) 3012-0304	3.533,8100	2.584,0000	949,8100 Proveito (26,88%)
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - 16.366.888/0001-10 sabrina@dipromfarma.com.br - (35) 3422-7889	13.483,0000	6.817,0000	6.666,0000 Proveito (49,44%)
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 24.826.631/0003-94 licitacao@farma2.com.br - (19) 97141-7527	2.885,4000	2.755,5000	129,9000 Proveito (4,50%)
HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - 53.405.255/0001-09 higivitalcosmeticos@gmail.com - (21) 2751-5860	33.620,0000	13.740,0000	19.880,0000 Proveito (59,13%)
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40 licitacao1@licitacoes.londrina.br - (43) 3376-6380	17.599,3200	11.325,9600	6.273,3600 Proveito (35,65%)
Totais	**88.885,6500**	**49.478,0600**	**39.407,5900** **Proveito (44,34%)**

Detalhes

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIR - **CPF/CNPJ:** 21.504.525/0001-34

Lote 16				**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**
LOTE ITEM 016				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Carbono em Filme para Oclusão; Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto; Super fino para maior precisão: 12 ou 21 micras; que não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; que produza marcas fáceis de interpretar; que reproduza cópia extremamente fiel e não borra; Embalagem com 280 folhas (3-1/2 polegadas x 7/8 polegadas).	19,0000	Pacote	136,0000	2.584,0000
Marca: CONTACTO FILM	**Fabricante:** ANGELUS		**Modelo:**	

Fornecedor: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 16.366.888/0001-10

Lote 6				**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 08:52:38**
LOTE ITEM 006				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALGODÃO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES COM 25 GRAMASCaracterísticas: material 100% algodão; cor branca; formato de rolete (cilindro compacto); comprimento de 4 cm; não estéril. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	1.000,0000	Pacote	2,0500	2.050,0000
Marca: MAXCLEAN	**Fabricante:** MAXCLEAN		**Modelo:** C/100	

Lote 46				**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**
LOTE ITEM 046				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUGADOR DESCARTÁVEL - PCT. C/ 40 UNID.	300,0000	Pacote	7,0900	2.127,0000
Marca: MAXCLEAN	**Fabricante:** MAXCLEAN		**Modelo:** C/40	

Lote 48				**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**
LOTE ITEM 048				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA.EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.. VALIDADE: 5 ANOS.	80,0000	Caixa	33,0000	2.640,0000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** C/24

Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - **CPF/CNPJ:** 34.412.925/0001-61

Lote 12 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 012

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DENTAL 100 METROS FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, DESLIZA COM FACILIDADE. POSSUIR BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO COM TAMPA.	30,0000	Unidade	2,0000	60,0000

Marca: HILLO	**Fabricante:** HILLO	**Modelo:** HILLO

Lote 14 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 014

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDA MATRIZ 0,05 MM C ONFECCIONADA EM AÇO INOX, FITA 5MM DE LARGURA POR 0,5 METRO DE COMPRIMENTA , ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO NA COR VERMELHA	100,0000	Unidade	1,1800	118,0000

Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN	**Modelo:** PREVEN

Lote 43 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 043

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CIRURGICA N°701	100,0000	Unidade	6,0100	601,0000

Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT

Lote 51 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 051

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA Nº 1015HL	100,0000	Unidade	2,8700	287,0000

Marca: MICRODONT	**Fabricante:** 3R	**Modelo:** MICRODONT

Fornecedor: Dental bh Brasil Comercio de Produtos Odonto-m - **CPF/CNPJ:** 31.401.798/0001-07

Lote 17 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 017

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Carbono em Filme para Oclusão; Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto; Super fino para maior precisão: 12 ou 21 micras; que não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; que produza marcas fáceis de interpretar; que reproduza cópia extremamente fiel e não borra; Embalagem com 280 folhas (3-1/2 polegadas x 7/8 polegadas).	2,0000	Pacote	185,9900	371,9800

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: ANGELUS	**Fabricante:** ANGELUS	**Modelo:** CONTACTO FILM

Lote 44	**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**			
LOTE ITEM 044				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PORTA AMALGAMA PLASTICO	14,0000	Unidade	13,9300	195,0200
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAQUIRA		

Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00

Lote 5	**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 08:52:34**			
LOTE ITEM 005				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA GENGIVAL LONGA - CX C/ 100 UNIDADES AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA , ESTOJO PLÁSTICO E PRETETOR, LACRE DE SEGURANÇA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	50,0000	Caixa	20,0000	1.000,0000
Marca: SR SALDANHR RODRIGUES	**Fabricante:** SR SALDANHR RODRIGUES	**Modelo:** AGULHA GENGIVAL LONGA		

Lote 49	**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**			
LOTE ITEM 049				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA ODONTOLOGICA EXTRA CURTA CAIXA C/ 100 UNIDADES	50,0000	Caixa	27,0000	1.350,0000
Marca: SR SALDANHR RODRIGUES	**Fabricante:** SR SALDANHR RODRIGUES	**Modelo:** AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA		

Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 50.591.089/0001-86

Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 08:52:31**			
LOTE ITEM 004				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C/ 100 UNIDADES AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA , ESTOJO PLÁSTICO E PRETETOR, LACRE DE SEGURANÇA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	100,0000	Caixa	20,5000	2.050,0000
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		

Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**			
LOTE ITEM 008				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BICARBONATO DE SÓDIO 500 GR PÓ BRANCO CRISTALINO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	14,0000	Unidade	10,4000	145,6000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	
Lote 13			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 013				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPONJA HEMOSTÁTICA CAIXA COM 10 UNIDADESCOMPOSTO: 100% GELATINA PORCINA, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO, PESANDO NÃO MAIS DE 10 MG VALIDADE: 2 ANOS	30,0000	Caixa	43,5000	1.305,0000
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA		**Modelo:** MAQUIRA	
Lote 15			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 015				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANDA MATRIZ 0,07 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, FITA DE 7MM DE LARGURA POR 0,5 METRO DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM ESTOJO PLASTICO NA COR VERMELHA	50,0000	Unidade	1,2000	60,0000
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	
Lote 22			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 022				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOX COM CENTRO NEUTRO 4MM - CX 12 UNIDADESEspessura: 0,15 mm. – Largura: 4 mm. – Comprimento 150 mmEmbalagem com 12 unidades.	30,0000	Caixa	6,5000	195,0000
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	
Lote 23			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 023				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TIRA DE POLIÉSTER - CX C/ 50 UNIDADES PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE, MEDIDAS 10MM X 120MM X 0,05MM	30,0000	Unidade	1,0000	30,0000
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	

Fornecedor: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - **CPF/CNPJ:** 24.826.631/0003-94				
Lote 18			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 018				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 10 CM X 100 M	50,0000	Rolo	41,9100	2.095,5000
Marca: POLLITEX	**Fabricante:** POLLITEX		**Modelo:** BOBINA PAPEL GRAU 10 X 100	
Lote 19			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 019				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 5 CM X 100 M	30,0000	Rolo	22,0000	660,0000
Marca: POLLITEX	**Fabricante:** POLLITEX	**Modelo:** BOBINA PAPEL GRAU		

Fornecedor: COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - **CPF/CNPJ:** 65.823.148/0001-71

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 08:52:24**

LOTE ITEM 002

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DENTAL CIENTÍFICAEmbalada individualmente. Cerdas em formato piramidal alongadas, macias e suaves. Sem cerdas de nylon. Design anatômico monobloco. Cerdas piramidais. Comprimento de aproximadamente 16 cm.	500,0000	Peca	6,1000	3.050,0000
Marca: SCIENTIFIC	**Fabricante:** SCIENTIFIC	**Modelo:** SCIENTIFIC		

Lote 24 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 024

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DISCO SUPER SNAP PRETO - CX C/ 10 UNIDADES	30,0000	Caixa	47,9000	1.437,0000
Marca: SNAP	**Fabricante:** SNAP	**Modelo:** SNAP		

Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.857.335/0001-40

Lote 7 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 08:52:43**

LOTE ITEM 007

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APLICADOR MICROBRUSH FINOCAIXA COM 100 UNIDADES HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5 MM	80,0000	Caixa	7,9900	639,2000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT		

Lote 11 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 011

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DE SUTURA DE SEDA PRETO 4.0AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7 CM, FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL E TRAÇADO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, VALIDADE 5 ANOS	70,0000	Caixa	37,6600	2.636,2000
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX		

Lote 20 — **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 020

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

PELÍCULA RADIOGRÁFICA DENTAL ADULTO - CX C/ 100 UNIDADESPLASTICO EXTRA MACIO , RESISTENTE Á SALIVA E DESINDECTÁVEL, ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS, COMPATIVEL COM TODOS APARELHOS DE RAIO X DO MERCADO, EXTRA MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS	6,0000	Caixa	226,4600	1.358,7600
Marca: CARESTREAM	**Fabricante:** CARESTREAM		**Modelo:** CARESTREAM	
Lote 25			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 025				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	100,0000	Unidade	3,9900	399,0000
Marca: MAILLEFER/DEN	**Fabricante:** MAILLEFER/DEN		**Modelo:** MAILLEFER/DEN	
Lote 26			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 026				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	100,0000	Unidade	3,9900	399,0000
Marca: MAILLEFER/DEN	**Fabricante:** MAILLEFER/DEN		**Modelo:** MAILLEFER/DEN	
Lote 27			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 027				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°8	100,0000	Unidade	3,9900	399,0000
Marca: MAILLEFER/DEN	**Fabricante:** MAILLEFER/DEN		**Modelo:** MAILLEFER/DEN	
Lote 28			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 028				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ESFÉRICA N°1011	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 29			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 029				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ESFÉRICA N°1012	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 30			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 030				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ESFÉRICA N°1013	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 31			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 031

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA N°1014	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 32 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 032

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA N°1015	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 33 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 033

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA N°1016HL	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 34 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 034

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CONE INVERTIDA N°1032	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 35 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 035

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CONE INVERTIDA N°1033	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 36 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 036

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CONE INVERTIDA N°1034	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 37 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 037

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CÔNICA TOPO INATIVO N°2082	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 38 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 038				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA CHAMA N°3118	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 39			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 039				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA TOPO EM CHAMA N°1190	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 40			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 040				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ACABAMENTO FINO N°3118F	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 41			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 041				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ACABAMENTO FINO N°2135F	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 42			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 042				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ACABAMENTO EXTRA FINO N°3118FF	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 45			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 045				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, FORMATO ANATÔMICO DE AMEIA, SEM FARPAS , TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES, CAIXA COM 100 UNIDADES SORTIDOS	14,0000	Caixa	7,2000	100,8000
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA		**Modelo:** IMPLA	
Lote 47			**Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**	
LOTE ITEM 047				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

DRENO DE SUCÇÃOSUGADOR/ ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COM AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E DESCARTÁVEL, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO, EM CORES SORTIDAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 20 UNIDADES NO PACOTE	100,0000	Pacote	13,4700	1.347,0000

Marca: BIODONT **Fabricante:** BIODONT **Modelo:** BIODONT

Lote 50 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 050

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018HL	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 52 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 052

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135FF	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 53 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 053

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137F	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 54 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 054

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Fornecedor: HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 53.405.255/0001-09

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 08:52:21**

LOTE ITEM 001

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DENTAL 25MTFIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, DESLIZA COM FACILIDADE. POSSUIR BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO COM TAMPA	6.000,0000	Rolo	0,9300	5.580,0000

Marca: ALG DENTAL **Fabricante:** ALGSUN INDE COM DE PRODUTOS LTDA **Modelo:** ROLO COM 25 MTS

Lote 9 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 009

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUIDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS CERDAS MACIAS, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE, EMBALADO EM SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO	8.000,0000	Unidade	0,5300	4.240,0000

Marca: ALG DENTAL **Fabricante:** ALGSUN IND E COM DE PRODUTOS **Modelo:** PLUS ADULTO

Lote 10 **Data/Hora da Adjudicação - 07/11/2024 10:10:09**

LOTE ITEM 010

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUIDOS EM 3 FILEIRAS, COM AS CERDAS MACIAS, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE, EMBALADO EM SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO	8.000,0000	Unidade	0,4900	3.920,0000

Marca: ALG DENTAL **Fabricante:** ALGSUN IND E COM DE PRODUTOS **Modelo:** PLUS INFANTIL

Pitangueiras, 07 de Novembro de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **084/2024**, Processo Administrativo nº **000000100333/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE "MUNCK"), PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES RASOS E PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as Especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
M I J PADULA - 46.672.195/0001-17 mibombaseequipamentos@gmail.com - (17) 99206-2672	287.280,00	284.300,00	2.980,00 Proveito (1,04%)
Totais	**287.280,00**	**284.300,00**	**2.980,00** **Proveito (1,04%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M I J PADULA - **CPF/CNPJ:** 46.672.195/0001-17

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 11:42:56**

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANOBRAS DE GUINCHO 25 À 30 TONELADAS	16,00	CONTRATAÇÃO	6.687,50	107.000,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO RASO, AQUÍFERO SERRA GERAL, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 2, 3, 4 OU 6	8,00	CONTRATAÇÃO	3.587,50	28.700,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 4, 6 OU 8	8,00	CONTRATAÇÃO	8.287,50	66.300,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOPROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ACIMA DE 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 6, 8 10 OU 12	8,00	CONTRATAÇÃO	10.287,50	82.300,00

Pitangueiras, 07 de Novembro de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **085/2024**, Processo Administrativo nº **000000100336/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A2XR COMERCIAL LTDA - 50.591.089/0001-86 a2xr.comercial@gmail.com - (43) 99104-5534	6.526,2000	3.785,6000	2.740,6000 Proveito (41,99%)
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - 34.412.925/0001-61 licitacao@athenaprodutos.com.br - (12) 3797-2240	1.311,5000	1.066,0000	245,5000 Proveito (18,72%)
COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - 65.823.148/0001-71 dentalribeiraopretana@hotmail.com - (16) 98152-5360	4.827,0000	4.487,0000	340,0000 Proveito (7,04%)
DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00 paulo.livrari@dakfilm.com - (11) 3857-8766	4.525,0000	2.350,0000	2.175,0000 Proveito (48,07%)
Dental bh Brasil Comercio de Produtos Odonto-m - 31.401.798/0001-07 documentos@dentalbhbrasil.com.br - (31) 2522-8202	574,4200	567,0000	7,4200 Proveito (1,29%)
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIR - 21.504.525/0001-34 licitacao@dentalprimecwb.com.br - (41) 3012-0304	3.533,8100	2.584,0000	949,8100 Proveito (26,88%)
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - 16.366.888/0001-10 sabrina@dipromfarma.com.br - (35) 3422-7889	13.483,0000	6.817,0000	6.666,0000 Proveito (49,44%)
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 24.826.631/0003-94 licitacao@farma2.com.br - (19) 97141-7527	2.885,4000	2.755,5000	129,9000 Proveito (4,50%)
HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - 53.405.255/0001-09 higivitalcosmeticos@gmail.com - (21) 2751-5860	33.620,0000	13.740,0000	19.880,0000 Proveito (59,13%)
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.857.335/0001-40 licitacao1@licitacoes.londrina.br - (43) 3376-6380	17.599,3200	11.325,9600	6.273,3600 Proveito (35,65%)
Totais	**88.885,6500**	**49.478,0600**	**39.407,5900** **Proveito (44,34%)**

Detalhes

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIR - **CPF/CNPJ:** 21.504.525/0001-34

Lote 16				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 016				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Carbono em Filme para Oclusão; Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto; Super fino para maior precisão: 12 ou 21 micras; que não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; que produza marcas fáceis de interpretar; que reproduza cópia extremamente fiel e não borra; Embalagem com 280 folhas (3-1/2 polegadas x 7/8 polegadas).	19,0000	Pacote	136,0000	2.584,0000
Marca: CONTACTO FILM	**Fabricante:** ANGELUS		**Modelo:**	

Fornecedor: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 16.366.888/0001-10

Lote 6				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 08:52:54**
LOTE ITEM 006				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALGODÃO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES COM 25 GRAMASCaracterísticas: material 100% algodão; cor branca; formato de rolete (cilindro compacto); comprimento de 4 cm; não estéril. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	1.000,0000	Pacote	2,0500	2.050,0000
Marca: MAXCLEAN	**Fabricante:** MAXCLEAN		**Modelo:** C/100	

Lote 46				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 046				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUGADOR DESCARTÁVEL - PCT. C/ 40 UNID.	300,0000	Pacote	7,0900	2.127,0000
Marca: MAXCLEAN	**Fabricante:** MAXCLEAN		**Modelo:** C/40	

Lote 48				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 048				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA.EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.. VALIDADE: 5 ANOS.	80,0000	Caixa	33,0000	2.640,0000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** C/24

Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL - **CPF/CNPJ:** 34.412.925/0001-61

Lote 12 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 012

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DENTAL 100 METROS FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, DESLIZA COM FACILIDADE. POSSUIR BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO COM TAMPA.	30,0000	Unidade	2,0000	60,0000

Marca: HILLO	**Fabricante:** HILLO	**Modelo:** HILLO

Lote 14 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 014

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDA MATRIZ 0,05 MM C ONFECCIONADA EM AÇO INOX, FITA 5MM DE LARGURA POR 0,5 METRO DE COMPRIMENTA , ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO NA COR VERMELHA	100,0000	Unidade	1,1800	118,0000

Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN	**Modelo:** PREVEN

Lote 43 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 043

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CIRURGICA N°701	100,0000	Unidade	6,0100	601,0000

Marca: D PERFECT	**Fabricante:** PERFECT	**Modelo:** D PERFECT

Lote 51 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 051

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA Nº 1015HL	100,0000	Unidade	2,8700	287,0000

Marca: MICRODONT	**Fabricante:** 3R	**Modelo:** MICRODONT

Fornecedor: Dental bh Brasil Comercio de Produtos Odonto-m - **CPF/CNPJ:** 31.401.798/0001-07

Lote 17 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 017

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO Carbono em Filme para Oclusão; Papel carbono com lado duplo Vermelho/Preto; Super fino para maior precisão: 12 ou 21 micras; que não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer a mordida; que produza marcas fáceis de interpretar; que reproduza cópia extremamente fiel e não borra; Embalagem com 280 folhas (3-1/2 polegadas x 7/8 polegadas).	2,0000	Pacote	185,9900	371,9800

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: ANGELUS	**Fabricante:** ANGELUS	**Modelo:** CONTACTO FILM

Lote 44	**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**			
LOTE ITEM 044				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PORTA AMALGAMA PLASTICO	14,0000	Unidade	13,9300	195,0200
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAQUIRA		

Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00

Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 08:52:54**			
LOTE ITEM 005				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA GENGIVAL LONGA - CX C/ 100 UNIDADES AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA , ESTOJO PLÁSTICO E PRETETOR, LACRE DE SEGURANÇA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	50,0000	Caixa	20,0000	1.000,0000
Marca: SR SALDANHR RODRIGUES	**Fabricante:** SR SALDANHR RODRIGUES	**Modelo:** AGULHA GENGIVAL LONGA		

Lote 49	**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**			
LOTE ITEM 049				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA ODONTOLOGICA EXTRA CURTA CAIXA C/ 100 UNIDADES	50,0000	Caixa	27,0000	1.350,0000
Marca: SR SALDANHR RODRIGUES	**Fabricante:** SR SALDANHR RODRIGUES	**Modelo:** AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA		

Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 50.591.089/0001-86

Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 08:52:54**			
LOTE ITEM 004				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C/ 100 UNIDADES AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA , ESTOJO PLÁSTICO E PRETETOR, LACRE DE SEGURANÇA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	100,0000	Caixa	20,5000	2.050,0000
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		

Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**			
LOTE ITEM 008				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BICARBONATO DE SÓDIO 500 GR PÓ BRANCO CRISTALINO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	14,0000	Unidade	10,4000	145,6000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	
Lote 13			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 013				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPONJA HEMOSTÁTICA CAIXA COM 10 UNIDADESCOMPOSTO: 100% GELATINA PORCINA, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO, PESANDO NÃO MAIS DE 10 MG VALIDADE: 2 ANOS	30,0000	Caixa	43,5000	1.305,0000
Marca: MAQUIRA	**Fabricante:** MAQUIRA		**Modelo:** MAQUIRA	
Lote 15			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 015				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANDA MATRIZ 0,07 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, FITA DE 7MM DE LARGURA POR 0,5 METRO DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM ESTOJO PLASTICO NA COR VERMELHA	50,0000	Unidade	1,2000	60,0000
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	
Lote 22			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 022				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOX COM CENTRO NEUTRO 4MM - CX 12 UNIDADESEspessura: 0,15 mm. – Largura: 4 mm. – Comprimento 150 mmEmbalagem com 12 unidades.	30,0000	Caixa	6,5000	195,0000
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	
Lote 23			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 023				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TIRA DE POLIÉSTER - CX C/ 50 UNIDADES PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE, MEDIDAS 10MM X 120MM X 0,05MM	30,0000	Unidade	1,0000	30,0000
Marca: PREVEN	**Fabricante:** PREVEN		**Modelo:** PREVEN	

Fornecedor: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - **CPF/CNPJ:** 24.826.631/0003-94				
Lote 18			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 018				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 10 CM X 100 M	50,0000	Rolo	41,9100	2.095,5000
Marca: POLLITEX	**Fabricante:** POLLITEX		**Modelo:** BOBINA PAPEL GRAU 10 X 100	
Lote 19			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 019				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 5 CM X 100 M	30,0000	Rolo	22,0000	660,0000
Marca: POLLITEX	**Fabricante:** POLLITEX	**Modelo:** BOBINA PAPEL GRAU		

Fornecedor: COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - **CPF/CNPJ:** 65.823.148/0001-71

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 08:52:54**

LOTE ITEM 002

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DENTAL CIENTÍFICAEmbalada individualmente. Cerdas em formato piramidal alongadas, macias e suaves. Sem cerdas de nylon. Design anatômico monobloco. Cerdas piramidais. Comprimento de aproximadamente 16 cm.	500,0000	Peca	6,1000	3.050,0000
Marca: SCIENTIFIC	**Fabricante:** SCIENTIFIC	**Modelo:** SCIENTIFIC		

Lote 24 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 024

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DISCO SUPER SNAP PRETO - CX C/ 10 UNIDADES	30,0000	Caixa	47,9000	1.437,0000
Marca: SNAP	**Fabricante:** SNAP	**Modelo:** SNAP		

Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.857.335/0001-40

Lote 7 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 08:52:54**

LOTE ITEM 007

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APLICADOR MICROBRUSH FINOCAIXA COM 100 UNIDADES HASTE DOBRÁVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5 MM	80,0000	Caixa	7,9900	639,2000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT		

Lote 11 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 011

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FIO DE SUTURA DE SEDA PRETO 4.0AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7 CM, FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL E TRAÇADO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, VALIDADE 5 ANOS	70,0000	Caixa	37,6600	2.636,2000
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX		

Lote 20 — **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 020

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

PELÍCULA RADIOGRÁFICA DENTAL ADULTO - CX C/ 100 UNIDADESPLASTICO EXTRA MACIO , RESISTENTE Á SALIVA E DESINDECTÁVEL, ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS, COMPATIVEL COM TODOS APARELHOS DE RAIO X DO MERCADO, EXTRA MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS	6,0000	Caixa	226,4600	1.358,7600
Marca: CARESTREAM	**Fabricante:** CARESTREAM		**Modelo:** CARESTREAM	
Lote 25			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 025				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	100,0000	Unidade	3,9900	399,0000
Marca: MAILLEFER/DEN	**Fabricante:** MAILLEFER/DEN		**Modelo:** MAILLEFER/DEN	
Lote 26			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 026				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	100,0000	Unidade	3,9900	399,0000
Marca: MAILLEFER/DEN	**Fabricante:** MAILLEFER/DEN		**Modelo:** MAILLEFER/DEN	
Lote 27			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 027				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°8	100,0000	Unidade	3,9900	399,0000
Marca: MAILLEFER/DEN	**Fabricante:** MAILLEFER/DEN		**Modelo:** MAILLEFER/DEN	
Lote 28			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 028				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ESFÉRICA N°1011	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 29			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 029				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ESFÉRICA N°1012	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 30			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 030				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ESFÉRICA N°1013	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 31			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 031

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA N°1014	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 32 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 032

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA N°1015	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 33 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 033

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA ESFÉRICA N°1016HL	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 34 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 034

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CONE INVERTIDA N°1032	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 035

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CONE INVERTIDA N°1033	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 36 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 036

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CONE INVERTIDA N°1034	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 37 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 037

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BROCA CÔNICA TOPO INATIVO N°2082	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000

Marca: 3R/MICRODONT **Fabricante:** 3R/MICRODONT **Modelo:** 3R/MICRODONT

Lote 38 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 038				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA CHAMA N°3118	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 39			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 039				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA TOPO EM CHAMA N°1190	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 40			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 040				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ACABAMENTO FINO N°3118F	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 41			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 041				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ACABAMENTO FINO N°2135F	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 42			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 042				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ACABAMENTO EXTRA FINO N°3118FF	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT		**Modelo:** 3R/MICRODONT	
Lote 45			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 045				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, FORMATO ANATÔMICO DE AMEIA, SEM FARPAS , TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES, CAIXA COM 100 UNIDADES SORTIDOS	14,0000	Caixa	7,2000	100,8000
Marca: IMPLA	**Fabricante:** IMPLA		**Modelo:** IMPLA	
Lote 47			**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**	
LOTE ITEM 047				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

DRENO DE SUCÇÃOSUGADOR/ ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COM AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E DESCARTÁVEL, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO, EM CORES SORTIDAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 20 UNIDADES NO PACOTE	100,0000	Pacote	13,4700	1.347,0000
Marca: BIODONT	**Fabricante:** BIODONT	**Modelo:** BIODONT		

Lote 50				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 050				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018HL	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT		

Lote 52				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 052				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135FF	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT		

Lote 53				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 053				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137F	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT		

Lote 54				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**
LOTE ITEM 054				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018	100,0000	Unidade	2,1300	213,0000
Marca: 3R/MICRODONT	**Fabricante:** 3R/MICRODONT	**Modelo:** 3R/MICRODONT		

Fornecedor: HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 53.405.255/0001-09

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 08:52:54**
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO DENTAL 25MTFIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, DESLIZA COM FACILIDADE. POSSUIR BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO, ESTOJO PRÁTICO COM TAMPA	6.000,0000	Rolo	0,9300	5.580,0000
Marca: ALG DENTAL	**Fabricante:** ALGSUN INDE COM DE PRODUTOS LTDA	**Modelo:** ROLO COM 25 MTS		

Lote 9				**Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 009

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUIDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS CERDAS MACIAS, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE, EMBALADO EM SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO	8.000,0000	Unidade	0,5300	4.240,0000

Marca: ALG DENTAL **Fabricante:** ALGSUN IND E COM DE PRODUTOS **Modelo:** PLUS ADULTO

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 07/11/2024 10:10:24**

LOTE ITEM 010

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUIDOS EM 3 FILEIRAS, COM AS CERDAS MACIAS, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE, EMBALADO EM SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO	8.000,0000	Unidade	0,4900	3.920,0000

Marca: ALG DENTAL **Fabricante:** ALGSUN IND E COM DE PRODUTOS **Modelo:** PLUS INFANTIL

Pitangueiras, 07 de Novembro de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 032/2024

Pitangueiras/SP, 13 de Novembro de 2024.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
31/10/2024	**Fdo. N. A Social**	**Prote Social Basica PAIF**	**18.320,00**
31/10/2024	**Fdo. N. A Social**	**Prot. S. E M A Complex**	**16.680,00**
31/10/2024	**Fdo. N. A Social**	**Criança Feliz**	**7.341,00**
31/10/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**44.521,87**
04/11/2024	**Minist da Saúde**	**Piso Enfermagem**	**38.265,40**
05/11/2024	**Minist da Saúde**	**FNS Custeio**	**390.491,16**
05/11/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**438.775,22**
07/11/2024	**Minist da Saúde**	**FNS Custeio**	**276.853,08**
08/11/2024	**União**	**Fdo De Part. Do Município**	**2.019.021,19**
08/11/2024	**união**	**I.T.R**	**21.494,42**
08/11/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**165.092,22**
12/11/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**446.600,37**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDER DE CAMPOS SILVA
Data: 13/11/2024 12:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, 999 – Centro - Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 005/2024, de 12 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre o Concurso de Remoção do Quadro do Magistério - 2024".

A Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, com fundamento na Lei Municipal nº 2.001, de 09 de setembro de 1999 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e as orientações quanto aos procedimentos de inscrições e indicações do Concurso de Remoção, por títulos, do Quadro do Magistério – 2024.

I – DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º - A remoção processar-se-á por títulos, na forma especificada na presente resolução.

Art. 2º - A contagem de pontos será efetuada observando de maneira equivalente os tempos de serviço estadual e municipal, não concomitantes e títulos, ambos nos específicos campos de atuação.

Art. 3º - Fica **VEDADA** a inscrição para o concurso ao integrante do quadro do magistério que se encontre na condição de **READAPTADO/ADAPTADO**.

Art. 4º - Efetivada a inscrição, com as devidas indicações, o candidato não mais poderá desistir de sua participação no concurso, a qualquer título.

Art. 5º - Os removidos assumirão a nova unidade escolar no início do ano letivo de 2025.

Parágrafo único: Os docentes removidos deverão participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A inscrição, para o concurso de remoção de docentes, será recebida, somente na direção da respectiva unidade escolar municipal, na qual o professor candidato está lotado, no dia **13/11/2024 até as 16h30**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, 999 – Centro - Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Parágrafo único. Cabe a Direção das respectivas Unidades Escolares Municipais a divulgação da inscrição para participação no Concurso de Remoção do Quadro do Magistério por títulos 2024.

Art. 7º - É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar, informar todos os professores lotados na respectiva unidade, bem como encaminhar todas as fichas de requerimento de inscrições de remoção, para a Secretaria Municipal de Educação, **até o dia 14/11/2024 às 11h**.

Art. 8º - Poderão inscrever-se apenas os **professores** municipais efetivos.

III – DAS VAGAS

Art. 9º - A vaga inicial retrata a situação prevista na unidade escolar, no mês em curso, conforme quadro abaixo especificado,

Cargo	Nome da Unidade Escolar Municipal	Número de vagas
Professor de Educação Básica I	*EM Domingos Paro*	**0**
	EM Dr. Clóvis Guimarães Spínola	**01 - EJA**
	EM José Foresti	**0**
	EM Lucimara C. V. Teixeira Menin	**01**
	EM Mário Rossin	**03**
	EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci	**03**
	EM Profª Dirce da Silva Dias	**02**
	EM Waldomiro Ferreira Fraga	**02**
Professor de Educação Infantil	*EM Antônio Domingos Paro*	**0**
	EMEI Maria Luiza Sanchez da Silva	**0**
	EM José Foresti	**01**
	EM Lucimara C. V. Teixeira Menin	**0**
	EM Mário Rossin	**0**
	EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci	**02**
	EM Waldomiro Ferreira Fraga	**0**
Professor Educador de Creche	*Creche Maria Preciosa*	**06**
	Creche Marcelo Gomes da Silva	**01**
	Creche Princesa Isabel	**05**
	Creche Nossa Senhora Aparecida	**02**
Professor de Educação Especial	*EM Profª Dirce da Silva Dias*	**01 AEE**
	EM Waldomiro Ferreira Fraga	**01 EEE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, 999 – Centro - Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Professor de Inglês FUNDAMENTAL I	*EM José Foresti*	**12**
	EM Waldomiro Ferreira Fraga	**10**
	EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci	**05**
Professor de Inglês FUNDAMENTAL II	*EM Dr. Clóvis Guimarães Spínola*	**26 aulas (13 salas)**

Parágrafo único. Para o cargo de professor de inglês será considerada vaga disponível a Unidade que não possui jornada completa (16 aulas com aluno), podendo este fazer a opção por remover-se para outra unidade escolar que também não possua quantidade de aulas livres para constituição de sua jornada, permitindo ao professor completar sua jornada, em outra Unidade Escolar, com o saldo de aulas livres no processo de atribuição da SME (fase II) ou haja o surgimento de vagas potenciais decorrentes de pedidos de remoções de professores durante o processo.

Art. 10 - O candidato poderá indicar todas as unidades que sejam de seu interesse, até o limite de sete unidades escolares, em ordem rigorosamente preferencial e sequencial, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do evento.

Art. 11 - A confirmação da inscrição deverá ser efetuada somente na certeza de que todos os dados informados estão corretos.

Art. 12 - Ao confirmar e encaminhar a indicação de unidades, não mais será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

Art. 13 - Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

IV – DOS TÍTULOS

Art. 14 - A contagem de pontos respeitará o tempo de serviço estadual e municipal, desde que não concomitante, no específico campo de atuação até 30 de Junho de 2024, atribuindo-se 0,001 de ponto por dia trabalhado para função e 0,003 para cargo.

Parágrafo único. Será considerado como específico campo de atuação o exercício de cargo idêntico na rede estadual e na municipal.

Art. 15 - Serão considerados única e exclusivamente, os seguintes títulos, para contagem de pontos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, 999 – Centro - Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Títulos	Comprovantes	Valor unitário	Valor máximo
Aprovação em concurso de provas e títulos, no respectivo campo de atuação, junto a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ou do Município de Pitangueiras.	Certificado de Aprovação da Secretaria do Estado de São Paulo e Certidão de Aprovação do Município de Pitangueiras	**1 ponto**	**5 pontos**
Mestrado	Declaração ou certificado de conclusão de pós graduação em nível de mestrado, na área educacional, devidamente registrado no órgão competente	**5 pontos**	**5 pontos**
Doutorado	Declaração ou certificado de conclusão de pós graduação em nível de doutorado, na área educacional, devidamente registrado no órgão competente	**10 pontos**	**10 pontos**

Art. 16 - Para receber a pontuação relativa ao tempo de serviço estadual e municipal, nos termos explicitados no Art. 14 da presente resolução, o candidato deverá apresentar, para o Diretor da Unidade Escolar ou Secretário de Educação (em caso de diretor) na qual está lotado, original, bem como cópia dos contratos de trabalho anotados na Carteira de Trabalho, registro de frequência anual e para os profissionais da rede estadual, anexo I da Secretaria do Estado de São Paulo.

Art. 17 - Para receber a pontuação relativa aos títulos, nos termos explicitados no art. 15 da presente resolução, o candidato deverá apresentar, para o Diretor da Unidade Escolar na qual está lotado, original, bem com cópia dos documentos já detalhados no art. 15.

Parágrafo único. Após conferência da autenticidade da cópia entregue, o Diretor devolverá o original do documento ao candidato.

Art. 18 - O candidato, concomitantemente à entrega da documentação relacionada nos artigos 14 a 17 da presente resolução, preencherá em conjunto com o Diretor da Unidade Escolar no qual está lotado Requerimento de Inscrição para Remoção, conforme modelo padrão constante no anexo I da presente, é de inteira responsabilidade do candidato e do Diretor a autenticidade das informações ali constantes, que deverão corresponder à documentação apresentada na unidade escolar.

§ 1º. Todos os documentos de professores serão arquivados na unidade escolar de ins-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, 999 – Centro - Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

crição, devendo o Diretor da respectiva unidade, encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação, na data estabelecida, apenas o requerimento de inscrição para remoção, devidamente assinado pelo candidato e pelo diretor.

Art. 19 - Para efeito do atendimento da reserva solicitada, os candidatos serão classificados, em ordem decrescente do Total de Pontos.

Parágrafo único: Para fins de desempate, seguir-se-á a ordem preferencial e sequencial:

1º maior tempo de serviço;
2º Maior número de filhos menores de 18 anos;
3º Maior idade.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O resultado do processo de remoção será publicado na Secretaria Municipal de Educação, Av. Pitangueiras nº 999 - Centro, no dia **19 de novembro de 2024 até às 17h** e também será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras www.pitangueiras.sp.gov.br.

Parágrafo único. Eventuais recursos atinentes ao resultado do presente concurso serão aceitos até o dia **21 de novembro de 2024 até às 16h**, destinados a Secretária Municipal de Educação, ocorrendo a publicação final dos resultados em **25 de novembro de 2024 até às 17h.**

Art. 21 - O candidato concorre com a vaga inicial e com as vagas potenciais que são geradas com as jornadas constituídas na atribuição de aulas pelos candidatos inscritos na remoção, desde que atendidos.

Art. 22 - A presente resolução, bem como seus resultados será publicada no Jornal Oficial do Município.

Pitangueiras, 12 de novembro de 2024.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, 999 – Centro - Fone (16) 3952 2252
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO POR TÍTULOS – 2024

Eu _____,RG:_____, Professor (a)_____, em exercício na U.E. _____, venho por meio deste inscrever-me, nos termos da Resolução S.M.E.005/24 de 12 de novembro de 2024, no concurso de Remoção do Quadro do Magistério por títulos 2024 indicando as seguintes unidades escolares em ordem preferencial:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Critério	Pontos
Número de dias trabalhados na função:_____x 0,001	
Número de dias trabalhados no cargo:_____x 0,003	
Aprovação em concurso de provas e títulos, no respectivo campo de atuação, junto a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ou do Município de Pitangueiras.	
Mestrado	
Doutorado	
TOTAL	

Pitangueiras,____ de_____ de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Diretor de Escola

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº A0102/2024
NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

INTIMAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO E DA COBRANÇA DA TAXA Nº A0102/2024

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PHERCON CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Compromissário: EDUARDO GOMES FERREIRA
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BERTONI – BAIRRO CANADA; Q:J, L:01
Endereço de entrega: RUA: WALDEMAR BERTONI; N^0 04 ; BAIRRO: CANADA. 14.755-232
Cadastro Imobiliário: 1-22-100-0100; M² do cadastro: 248,53; M² a limpar: 248,53

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo I) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 11 de OUTUBRO de 2024.

RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PHERCON CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Compromissário: EDUARDO GOMES FERREIRA
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BERTONI – BAIRRO CANADA; Q:J, L:01
Endereço de entrega: RUA: WALDEMAR BERTONI; N^0 04 ; BAIRRO: CANADA. 14.755-232
Cadastro Imobiliário: 1-22-100-0100; M² do cadastro: 248,53; M² a limpar: 248,53

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno.

FOTOGRAFIA DO TERRENO





Pitangueiras, 11 de OUTUBRO de 2024.

RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 0247/2024

RESOLUÇÃO Nº 247 de 30 de janeiro de 2024

"Cria a função gratificada de Agente de Contratação, e as funções atípicas de Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Pitangueiras, para atender a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e altera a Resolução nº 246/2023 e dá outras providencias"

Projeto de Resolução nº 001/2024
Autoria: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no decorrer da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2024, às 19h, **APROVOU**, e eu, Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), na condição de seu Presidente e no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criada a função gratificada de Agente de Contratação, e as funções atípicas de membro da Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, para fins de implementação e cumprimento das atribuições decorrentes da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos estatuída nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e regulamentada no âmbito do Poder Legislativo municipal pela Resolução nº 246 de 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Poderão ser designados tantos agentes de contratação, membros da Comissão de Contratações e Fiscais de Contratos quantos forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.

Art. 2º - A função gratificada de agente de contratação, as funções de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, deverá ser providenciada a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

CAPÍTULO II
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela Mesa Diretora, em caráter permanente ou especial, dentre servidores efetivos da Administração.

Art. 4º - São atribuições do Agente de Contratação:

I. - conduzir a fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado e o exame de documentos;
II. - conduzir a sessão pública;
III. - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
IV. - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
V. - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso; VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

I. - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
II. - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
III. - indicar o vencedor do certame;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; XII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

I. - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
II. - Opinar ao Prefeito pela indicação do servidor a funcionar como fiscal de contratos, devendo manter controle acerca das designações;
III. - Encaminhar as informações à Divisão de Recursos Humanos para fins de implantação ou exclusão das gratificações em folha de pagamento do servidor;
IV. - Elaborar apostilas, atestados de capacidade técnica, memorandos, ofícios, termos aditivos e demais documentos relativos às atividades competentes;
V. - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 2401311145334 1D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

VI. - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
VII. - verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
VIII. - verificar e julgar as condições de habilitação;
IX. - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e XXII - encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

a. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021; e

a. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

I. - negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
II. - indicar o vencedor do certame;
III. - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
IV. - encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
V. – realizar outras atividades inerentes ao processamento de licitações que forem determinadas pela Autoridade Administrativa.

§ 1º – O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.
§ 2º – O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.
§ 3º - Para fins de análise de prioridades de contratação a Secretaria ou órgão requisitante deverá encaminhar o relatório de riscos indicando as prioridades, cabendo ao Agente de Contratação impulsionar os processos constantes do plano anual de contratações com elevado risco de não efetivação até o final do exercício ou que possam implicar em descontinuidade de serviços públicos.

Art. 5º. - O Agente de Contratação contará com o apoio dos órgãos da Procuradoria da Câmara Municipal de Pitangueiras e do Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O apoio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão consultado quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão da Procuradoria da Câmara Municipal de Pitangueiras ou de Controle Interno se dará por meio de consulta

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida pela Procuradoria ou procedimental, de planejamento e operacional a ser dirimida pelo Controle Interno.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de Controle Interno observará as orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º Na tomada de decisão, o agente de contratação deverá considerar as eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos da Procuradoria da Câmara Municipal de Pitangueiras e de Controle Interno.

Art. 6º - Ao Agente de Contratação formalmente designado para o exercício da função gratificada será devida a remuneração da referência III dos cargos em comissão prevista no anexo da Lei nº 4.476 de 07 de novembro de 2023.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 7º - Os servidores designados para atuarem na Comissão de Contratação acumularão as funções e atribuições da equipe de apoio ao Agente de Contratação.

§ 1º – Os servidores convocados para atuarem provisoriamente na Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, em casos em que a complexidade técnica da licitação o exigir, terão direito de perceberem a gratificação pelo período da designação.
§ 2º - A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.
§ 3º - A comissão somente será composta por servidores efetivos do quadro da Administração.
§ 4º - Poderá ser contratado serviço técnico especializado para fins de assessoramento da Comissão de Contratação.

Art. 8º – São atribuições da Comissão de Contratação:

I. - Atuar como equipe de apoio ao Agente de Contratação, auxiliando na formalização dos processos de contratações;
II. - Conduzir o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares;
III. – Atuar nas atribuições do Agente de Contratação, quando a condução do processo de contratação for atribuída à Comissão;
IV. – Realizar outras tarefas inerentes e necessárias às contratações públicas que forem determinadas pelo Agente de Contratação ou pelo Presidente da Câmara.

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Art. 9º - Aos membros da Comissão de Contratação ser-lhes-ão devida a gratificação prevista em lei especifica.

CAPÍTULO IV
DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 10 – O Gestor dos contratos será designado pela Mesa Diretora para tal função, podendo ser servidor público dos quadros efetivo ou comissionado, através de Portaria da Mesa e específico para o exercício da função gerencial de Gestor de Contrato.

§ 1º - O Gestor de Contrato será designado em Portaria publicada no Diário Oficial do Município e que terá como atribuição a gerência de todos os contratos havidos pela unidade gestora a qual esteja vinculado.

§ 2° - Não sendo designado o servidor nos termos do *caput* deste artigo, o titular da repartição ou órgão equivalente ou da entidade descentralizada será considerado, automaticamente, o Gestor dos Contratos.

§ 3º - Considera-se gestão de contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Agente de Contratação ou Divisão de Compras para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 11 - O Gestor e o Fiscal de Contratos, sempre que necessário, poderão ser subsidiados por empresas e/ou serviços terceirizados, contratados especificamente para auxiliar nas atividades inerentes a contrato específico, onde a complexidade da matéria exija a assessoria técnica especializada.

Art. 12 - Compete ao Gestor de Contrato, com a anuência prévia da Mesa Diretora da Câmara, observado o disposto na legislação vigente, as seguintes atribuições:

I. - Orientar os fiscais de contrato em relação as suas atribuições;
II. - Participar de projetos relacionados à melhoria dos serviços de gestão contratual;
III. - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
IV. - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
V. - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

VI. - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Agente de Contratação para a formalização dos processos de contratação;

VII. - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VIII. - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

IX. - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

X. – acompanhar e solicitar do fiscal do contrato o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo órgão competente para tal, conforme dispuser o regulamento;

I. - solicitar ao Agente de Contratação a celebração de termo aditivo para a alteração do contrato ou para prorrogação do prazo do contrato, após exame qualitativo do produto ou serviço prestado pelo contratado, conforme relatório da fiscalização do contrato;

II. – Controlar estoques e os saldos das atas de registros de preços;

III. - fornecer com urgência os documentos solicitados pela Procuradoria do Município, quando necessários à instrução de processo judicial ou administrativo;

IV. – Apresentar o Plano de Contratações Anual e os documentos necessários à formalização dos processos de licitação, como o estudo técnico preliminar, pesquisas de preços e outros previstos no regulamento.

Art. 13 - O Gestor de Contrato deverá diligenciar no sentido de solicitar nova licitação ou propor a prorrogação do contrato vigente, de modo a evitar a interrupção de serviços públicos essenciais ou desabastecimento de itens necessários à Administração, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência para contratos de terceirização e prestação de serviços e 120 (cento e vinte) dias de antecedência para os demais contratos.

Art. 14 - Pela gestão de contratos será devida uma gratificação prevista em lei especifica.

CAPÍTULO V
DO FISCAL DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Art. 15 - Para toda e qualquer contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal será designado ao menos 01 (um) servidor público dos quadros efetivo ou comissionado para o exercício da função operacional de Fiscal de Contrato.
§1º – O servidor a funcionar como fiscal de contratos será designado através de Portaria do Prefeito, mediante indicação do Agente de Contratação.

§ 2º - O Agente de Contratação encaminhará as informações à Divisão de Recursos Humanos para fins de implantação ou exclusão das gratificações em folha de pagamento do servidor.

§ 3º - O Fiscal de Contrato será escolhido conforme a sua capacitação técnica em relação ao objeto do contrato e, preferencialmente, dentre servidores públicos que participaram da elaboração do Termo de Referência que norteou a contratação.

§ 4º - Sendo o contrato celebrado por duas ou mais secretarias, cada Secretaria Municipal poderá indicar um Fiscal do Contrato, o qual será responsável por fiscalizar aquele contrato no que se refere a sua Secretaria em específico.

Art. 16 – Poderão ser designados, isoladamente ou em conjunto, fiscais para exercício de fiscalização técnica, administrativa e setorial, assim considerados:

I. - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;
II. - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e
III. - fiscalização setorial - o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em Secretarias distintas.

Art. 17 – Para as atividades e procedimentos de fiscalização deverá ser observado o regulamento e demais instruções normativas expedidas pelo órgão de Controle Interno.

Art. 18 - São atribuições do fiscal de contratos:
I - requerer a instauração de procedimento para aplicação de penalidades às empresas;

I. - solicitar ao Gestor de Contratos que encaminhe ao Agente de Contratações a rescisão dos contratos;
II. - analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais;
III. - controlar estoque e a correta utilização e emprego dos itens adquiridos; VI - zelar pelo

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 2401311145334 1D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

material e dar sua destinação correta;

VII - manter sob sua guarda cópia dos contratos e seus termos aditivos; VIII - solicitar à contratada a indicação de preposto;

I. - tomar conhecimento do conteúdo de edital da licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;
II. - verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço, quantidade e qualidade;

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, comunicando o Agente de Contratação sobre sua expiração e a necessidade de prorrogação, ou de nova contratação, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência para contratos de terceirização e prestação de serviços e 120 (cento e vinte) dias de antecedência para os demais contratos com encaminhamento dos documentos necessários à nova licitação, se for o caso;

I. - solicitar a prorrogação de vigência dos contratos de serviços contínuos com prazo de 90 dias antes do final da vigência, verificando previamente com a contratada o seu interesse na prorrogação;
II. - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando sempre o valor do contrato;
III. - exigir a garantia contratual e autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
IV. - fornecer com urgência os documentos solicitados pela Procuradoria do Município, quando necessários à instrução de processo judicial ou administrativo

Art. 19 - A função de Fiscal de Contrato observará o quantitativo e a natureza do objeto contratual a ser fiscalizado, nos seguintes termos:

I. – Fiscal de Contrato nível I: exerce a fiscalização unicamente de contratos de entrega de bens de consumo ou itens de pronta entrega, de uso comum e sem complexidade técnica, do qual não decorram obrigações futuras;
II. – Fiscal de Contrato nível II: exerce a fiscalização de até 5 (cinco) contratos de prestação de serviços contínuos ou de entrega continuada de itens, incluídas as atas de registro de preços;
III. – Fiscal de Contrato nível III: exerce a fiscalização de mais de 5 (cinco) e até 10 (dez) contratos de prestação de serviços contínuos ou de entrega continuada de itens, incluídas as atas de registro de preços;
IV. – Fiscal de Contrato nível IV: exerce a fiscalização de mais de 10 (dez) e até 20 (vinte) contratos de prestação de serviços contínuos ou de entrega continuada de itens, incluídas as atas de registro de preços;
V. – Fiscal de Contrato nível V: exerce a fiscalização de mais de 20 (vinte) contratos de prestação de serviços contínuos ou de entrega continuada de itens, incluídas as atas de

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

registro de preços;

VI. – Fiscal de Contrato nível VI: exerce a fiscalização técnica ou administrativa em contratos de obras públicas ou terceirização de serviços públicos;

Art. 20 – Ao Fiscal de Contrato formalmente designado para o exercício da função prevista no artigo 19 será devida uma gratificação cujo valor que será estabelecido em lei específica.

§ 2º - As gratificações para fiscalização de contratos de obras públicas ou terceirização de serviços públicos podem ser acumuladas com as previstas nos incisos I a V do artigo 19.

§ 3º - A gratificação para a função prevista no inciso I do artigo 19 será paga em parcela única e pode ser cumulada com as gratificações previstas para as demais funções.

§ 4º - A gratificação para as funções dos incisos II a V do artigo 19 não são cumulativos entre si.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Não haverá acúmulo de funções em observância ao princípio da segregação de funções que trata o artigo 5º da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As funções de Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato poderão ser excepcionalmente cumuladas, sendo que, nesse caso, será devida unicamente a gratificação respectiva relativa à Fiscalização de Contratos.

Art. 22 – As gratificações devidas para o exercício das funções de Agente de Contratação, membro da Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato não se confundem com as Funções Gratificadas, que são destinadas aos cargos de direção, chefia e assessoramento, nos termos da legislação vigente, e outras gratificações cuja função derivada tenha objeto distinto.

Art. 23 - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes, suplementando-os caso necessário.

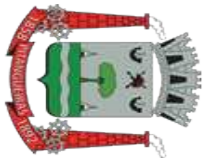
Art. 24 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Pitangueiras, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240131111453341D19





Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 24013111453341D19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 0249/2024

RESOLUÇÃO N. 249 DE 25 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para a Legislatura 2025/2028, em obediência à norma constante do art. 29, VI da Magna"

Autoria: Mesa Diretora e subscrita por todos vereadores

Faço saber que a Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no decorrer da 6ª Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, às 20h, **APROVOU**, e eu, Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), na condição de seu Presidente e no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO** o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O Subsídio mensal dos (as) Vereadores da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para a legislatura 2025/2028, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, fica fixado em R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais);
.

Parágrafo primeiro. O subsídio mensal será pago em parcela única;

Parágrafo segundo. Fica vedada a concessão da revisão geral anual a que se refere o art. 37, X da Constituição Federal em obediência ao princípio da legislatura (art. 29, VI da CF);

Parágrafo terceiro. O subsídio ora fixado será irredutível, ressalvado o disposto no art. 29-A, I, art. 37, XI e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie;

Artigo 2º. A ausência injustificada do (a) Vereador (a) às Sessões Ordinárias, implicará em desconto equivalente a 50,00% (cinquenta por cento) de seu subsídio mensal por cada sessão;

Parágrafo primeiro. Nos meses em que eventualmente se realizem sessões extraordinárias, para efeitos do desconto previsto no *caput* por ausência injustificada, será o valor do subsídio mensal dividido pela quantidade de sessões ordinárias e extraordinárias do mês, implicando o resultado no total do desconto a ser aplicado no subsídio do Vereador;

Parágrafo segundo. O desconto mensal estabelecido no *caput* e parágrafo 1º não incidirá no subsídio do (s) Vereador (a) presente na Sessão que não se realizar por ausência de matéria a ser votada ou discutida ou quando não se verifique o quórum necessário para sua realização;

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240425101105529 19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Art. 4º- Revoga-se expressamente quaisquer outras disposições em sentido contrário e/ou que tratem da mesma matéria.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Pitangueiras, 25 de abril de 2024.

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240425101105529 19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 0250/2024

RESOLUÇÃO N. 250 DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a regulamentação do recebimento de atestados médicos por servidores públicos do Poder Legislativo de Pitangueiras e dá outras providências"

Projeto de Resolução nº 004/2024

Autoria: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no decorrer da 10ª Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, às 20h, **APROVOU**, e eu, Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), na condição de seu Presidente e no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO** o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica regulamentada o recebimento de atestados médicos pelos servidores públicos do Poder Legislativo de Pitangueiras, conforme as disposições desta Resolução.

Art. 2º Os servidores públicos do Poder Legislativo de Pitangueiras, poderão apresentar atestados médicos para justificar ausências ao trabalho, observando-se os seguintes limites:
I - Até 15 (quinze) dias consecutivos ou intercalados, no período de 12 (doze) meses, sem necessidade de perícia médica oficial;
II - Atestados que excedam 15 (quinze) dias, consecutivos ou intercalados, no período de 12 (doze) meses, deverão ser submetidos à avaliação por perícia médica oficial;
III- Em casos reiterados de apresentação de atestados médicos inferiores a três dias de afastamento, pelo mesmo servidor, em intervalo igual ou inferior a 30 dias, o recebimento e validação do atestado dependerá de perícia médica oficial que o aprove ou homologue;
§ 1º. A não validação do atestado em perícia médica obriga o servidor a reassumir imediatamente suas funções;
§ 2º. Na hipótese do parágrafo primeiro, o período do atestado será considerado como falta (s) injustificada (s), submetendo o servidor a todos os seus consectários;
§ 3º. O parecer e/ou laudo pericial deverá conter a conclusão, o carimbo com o nome dos peritos oficiais e os respectivos registros nos conselhos de classes, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença.

Art. 3º Os atestados médicos apresentados deverão conter as seguintes informações obrigatórias:
I - Nome completo do servidor;
II - Número de identificação funcional do servidor;
III - Data de emissão do atestado;

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240619093436CB819

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

IV - Período de afastamento recomendado;
V - Código Internacional de Doenças (CID);
VI - Assinatura e carimbo do médico responsável, com o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 4º Os atestados médicos deverão ser entregues ao departamento de recursos humanos ou órgão equivalente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão.
§ 1º. O atestado deverá ser apresentado, pessoalmente, por familiar ou por terceiro devidamente autorizado, no prazo a que se refere o caput.

§2º. A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no caput caracterizará falta ao serviço.

§ 3º - O não cumprimento dos requisitos e prazos previstos no caput deste artigo poderá acarretar perda total ou parcial do direito ao auxilio doença, bem como punições previstas no artigo 170 parágrafo único da Lei nº 1904/97.

§ 4º - A perícia médica de que trata este artigo será realizada, sempre que possível, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do agendamento.

§ 5º. O não comparecimento à perícia médica agendada terá como consequência a não homologação do atestado entregue e na anotação de falta injustificada no período;

Artigo 5º – Serão aceitos atestados médicos como acompanhante de familiares.
§ 1º - Entende-se por familiar:

I – Filhos menores, menores sob sua guarda legal ou com deficiência, devidamente comprovados;

II – Cônjuge, companheiro ou companheira;

III – pais, madrasta, padrasto ou curatelados.
§ 2º - A totalidade das ausências do (a) servidor (a) para acompanhamento de familiar não poderá exceder a 03 (três) dias durante o ano, podendo ser integral ou fracionada, mas cada uma não poderá ser inferior a ½ dia.

§ 3º – Do atestado ou documento idôneo equivalente deverá constar, obrigatoriamente, a necessidade do acompanhamento

Art. 6º Aos casos omissos aplicar-se-á a legislação municipal vigente.

Art. 7º O departamento de recursos humanos deverá manter um controle dos atestados apresentados pelos servidores, registrando as informações em sistema eletrônico apropriado.

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 240619093436CB819

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Art. 8º Caso seja constatado o uso excessivo ou suspeito de atestados médicos, o departamento de recursos humanos poderá solicitar a realização de perícia médica oficial, independentemente do prazo de afastamento indicado no atestado.

Art. 9º Os servidores que apresentarem atestados médicos com informações falsas ou que praticarem qualquer irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente, inclusive processo administrativo disciplinar.

Art. 10º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras-SP, 19 de junho de 2024.

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 2406190934436CB819

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 0251/2024

RESOLUÇÃO N. 251 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a Câmara Municipal de Pitangueiras a adquirir Cestas Natalinas a serem distribuídas aos servidores ativos da Câmara Municipal". 2024

Projeto de Resolução nº 006/2024

Autoria: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no decorrer da 17ª Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2024, às 20h, **APROVOU**, e eu, Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), na condição de seu Presidente e no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO** o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal de Pitangueiras a adquirir 23 (vinte e três) Cestas Natalinas a serem distribuídas aos servidores ativos e colaboradores da Câmara Municipal de Pitangueiras.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento atual.

Art. 3º. Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 06 de novembro de 2024.

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16) em 07/11/2024 18:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 241106175656D4919

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 0252/2024

RESOLUÇÃO N. 252 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a desfazimento de bens inservíveis da Câmara Municipal a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 007/2024

Autoria: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no decorrer da 17ª Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2024, às 20h, **APROVOU**, e eu, Gerson Maciel Roberto (Preto da Serralheria), na condição de seu Presidente e no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO** o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para Câmara Municipal de Vereadores de Pitangueiras, os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal, promover o desfazimento dos bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, encaminhando para a Municipalidade para as devidas providências.

Art. 3º. Efetuado o encaminhamento dos bens conforme disposto no art. 2º desta Resolução, deverá ser promovida a baixa no patrimônio da Câmara Municipal, com os registros necessários.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 06 de novembro de 2024.

ANEXO ÚNICO

Quantidade	Descrição	Valor no Cadastro do Patrimônio em R$	Nº no Patrimônio
01	GELADEIRA ELETROLUX	106,00	64
01	CADEIRA COURVIN AMARELO	16,53	78

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16) em 07/11/2024 18:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 241106175702E0819

Câmara Municipal de Pitangueiras

RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

01	CAMARA DE SEGURANÇA TOPWAY	142,50	85
01	AR CONDICIONADO SPRINGER	172,00	88
01	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA	38,40	98
01	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA	38,40	99
01	GUILHOTINA KARTRO	10,00	138
01	CADEIRA GIRATORIA PRETA	16,50	148
01	CPU INTEL	160,00	160
01	CADEIRA GIRATORIA PRETA	16,50	184
01	AR CONDICIONADO CARRIER SPRINGER	172,00	196
01	TELEFONE SIEMENS	15,24	211
01	VENTILADOR DE PAREDE TRON	23,56	222
01	CADEIRA TECIDO AZUL	21,80	228
01	ESTABILIZADOR FIOLUX	26,92	235
01	CADEIRA TECIDO AZUL	21,80	237
01	CADEIRA TECIDO PRETO	10,95	248
01	CADEIRA TECIDO PRETO	10,95	258
01	MONITOR HP	106,25	266
01	IMPRESSORA HP	61,80	286
01	TELEFONE INTELBRAS	7,60	296
01	CPU AMD	178,90	321
01	CADEIRA TECIDO AZUL	10,50	325
01	CADEIRA TECIDO AZUL	10,50	326

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16) em 07/11/2024 18:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 241106175702E0819

Câmara Municipal de Pitangueiras

RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

01	CADEIRA EXECUTIVA PRETA	68,40	327
01	MESA MDF	41,54	363
01	CONDENSADORA ELGIN	261,37	410
01	EVAPORADORA ELGIN	173,89	411
01	IMPRESSORA BROTHER	540,00	427
01	MICROCOMPUTADOR ACER	579,00	437
01	MICROCOMPUTADOR ACER	579,00	447
01	MICROCOMPUTADOR ACER	579,00	448
01	MICROCOMPUTADOR ACER	579,00	450
01	ESTABILIZADOR RAGTECH	17,40	467
01	ESTABILIZADOR RAGTECH	17,40	477
01	MULTIFUNCIONAL EPSON	225,60	500
01	MULTIFUNCIONAL BROTHER	300,00	501

Pitangueiras, 06 de novembro de 2024.

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16) em 07/11/2024 18:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 241106175702E0819

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

12/11/2024 10:29 - Edital de Convocação - Audiência Pública que será realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 16h30min - Assunto: Aprovação do PROJETO DE LEI N.º 094 DE 30 de outubro de 2024 - Poder Executivo, que Es

https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/867

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Gerson Maciel Roberto, Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras Estado de São Paulo, comunica e convida toda população para participar da Audiência Pública que será realizada no dia **14 de novembro de 2024, às 16h30min**. no Plenário da Câmara Municipal de Pitangueiras.

Assunto: **Aprovação do PROJETO DE LEI N.º 094 DE 30 de outubro de 2024 - Poder Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.**

Pitangueiras, 12 de novembro de 2024.

Gerson Maciel Roberto
Presidente da Câmara